



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 077, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda, de acordo com o Protocolo N. 2669/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **0,5 (meia diária)** ao Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, Titular da Vara do Trabalho de Guarabira/PB (matrícula n.103.171.701), em virtude do seu deslocamento da cidade de Guarabira para esta Capital, a fim de participar da sessão da Primeira Turma deste Regional, no dia **26.02.2019**.

Art. 2º AUTORIZAR a indenização de transporte, nos termos do artigo 22 da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente